

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 25/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maças Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada treze de novembro de dois mil e dezanove. -----

A Vereadora Maria Madalena Delicado Curião Tavares, pela impossibilidade de estar presente solicitou a sua substituição, pelo elemento seguinte na lista do PS, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente entregou ao Vereador José Manuel Pires o relatório do incêndio do Vale de Ródão. -----

Informou sobre as entradas na feira da castanha, que rondaram as 10.560, o vinho foi fornecido por três produtores do concelho e foi uma boa aposta, pois as pessoas gostaram, considerou por isso que a feira correu bem. -----

O Vereador Jorge Rosado elaborou um pequeno relatório sobre a feira da castanha e deu a conhecer algumas situações que devem ter em atenção. Na parte alta da vila as pessoas queixaram-se falta de animação e notou-se que se vendem mais senhas onde há animação e quando está mau tempo as pessoas concentram-se na tenda. Sensibilizou para inverterem a animação na parte alta pois as pessoas pagam os stands e na zona das comidas também. Enalteceu de forma positiva o transfer para os hotéis, que reduziu o fluxo de carros dentro da vila, considerou que neste caso foi fundamental a colaboração dos funcionários João Pereira e Manuel Filipe. -----

O Vereador Luis Costa referiu que vai reunir com todos os envolvidos na feira e no próximo ano podem analisar a questão da animação na parte alta da vila. Ficou satisfeito com o elogio feito ao transfer dos hóspedes e informou que vai de novo reunir com os hoteleiros para saber o seu feed-back sobre esta medida adotada este ano. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu ainda que a tenda do largo das finanças e a tenda dos produtores devia ser maior para levar mais pessoas, sobretudo em caso de chuva em que as pessoas se concentram nesses locais, acha também que os funcionários a trabalhar na feira deviam ter um uniforme. Voltou a insistir que a sexta-feira seria um bom dia para a arrancar a feira da castanha, e que se devia criar um bilhete único que incluísse o transporte, a entrada e a oferta de um pacote de castanhas. Relativamente ao estacionamento, verifica-se a necessidade de o aumentar, mesmo durante todo o ano e para isso sugeriu o parque de máquinas. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires pronunciou-se sobre a feira da castanha para dizer que tem vindo a perder visitantes sistematicamente, os 16/17 mil de alguns anos atrás, não se voltaram a repetir, poderá ser por falta de promoção do evento. O mau tempo não é culpado de tudo, a feira precisa de outro arrojo e de outra dinâmica. Pediu que vejam o que se passa noutros sítios e que não deixem morrer a feira. Quando os espetáculos estão a decorrer na tenda todos os visitantes se concentram lá, há muito barulho que prejudica a comunicação dos produtores com quem quer comprar e a partir dessa hora deixa de haver pessoas na parte alta da vila, o que obriga a que a feira acabe mais cedo. Acha que tem de haver um artista principal, mas a começar por volta das seis ou sete horas para que o negócio possa fluir na mesma. Deixou a sugestão de resolverem esta insatisfação dos vendedores com animação por toda a vila, acha também que há meios de comunicação mais eficazes do que aqueles que foram utilizados para divulgar esta festa. -----

O Presidente respondeu que os 16 ou 17 mil visitantes deixaram de acontecer há muito tempo atrás, não foi este ano. O que se notou nesta feira foi menos afluência de espanhóis por haver eleições na mesma data.-----

O Vereador Jorge Rosado acha que o mercado espanhol cada vez tem mais importância, se há competitividade tem de se diferenciar para não se perderem estes visitantes. Relativamente ao vinho acha que se deviam trazer produtores de vinho do Alentejo para alavancar os nossos produtores e o centro cultural podia ser um bom sítio para isso. -----

O Vereador Luis Costa referiu que têm implementado coisas novas e vão continuar a fazê-lo, está-se a promover o vinho de talha e este evento é de continuidade. Não é por falta de iniciativa da câmara e têm ouvido as pessoas. Quanto à tenda dos produtores ser maior, há depois dificuldade com o trânsito. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu-se ainda a quem teve prejuízos o ano passado que tinha sido decidido ter isso em atenção, mas ninguém falou com essas pessoas. Tem receio que as pessoas deixem de vir e tem de haver quem venda e quem promova a feira. -----

O Presidente referiu que vai trazer um relatório com os resultados das entradas nos últimos anos, para desmistificar estas dúvidas. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu-se agora aos relatórios que lhe foram entregues pelo Presidente e disse que a ideia era que os mesmos viessem como informação aos vereadores, tal como tinha sido aprovado. Relativamente ao incendio do Vale de Ródão, nem vê registada a comparência dos sapadores. -----

O Presidente perguntou ao vereador se quer que venha o comandante dos bombeiros a explicar, e além disso percebeu que o relatório solicitado pelo vereador era só para o próprio. -----

O Vereador José Manuel Pires informou que recebeu hoje o Dr. Ferraz da Costa, Presidente do Fórum para a Competitividade, acompanhado do Sr. João Santos Lima, e que recomendou que se falasse com os empresários da Beira Baixa para saber o que se pode fazer para dar sustentabilidade ao concelho com ideias e projetos. Assim, num futuro breve, a Associação de Regantes irá a Castelo Branco tomar conhecimento de uma candidatura para promoção de produtos endógenos, mas tem de ser feita através de uma

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

associação. Os elos de ligação são o próprio Vereador e o Sr. Santos Lima e entende que a câmara deve estar envolvida nas negociações com os técnicos. -----

O Presidente respondeu que está na disponibilidade de colaborar. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu-se ainda ao trânsito na vila que foi aprovado tomar medidas, a Engenheira Soledade já entregou um projeto há meses e nada se fez. Nessa alteração deve-se proteger o património e acautelar locais para os moradores, resolvendo de vez e não andar a enviar comunicados à população apenas nos eventos. -----

O Presidente respondeu que todos sabem que existe este problema em Marvão, vai debater o ponto do trânsito no plano de salvaguarda e vai falar com a Eng^a Soledade. -----

O Vereador José Manuel Pires falou também da candidatura a património mundial e da notícia dos jornais sobre a entrega do dossier em dezembro e pediu um esclarecimento sobre a mesma. -----

O Presidente respondeu que ficou surpreendido e melindrado com a notícia, que foi dada á Lusa pelo Presidente da Câmara de Almeida, no entanto, ainda há várias situações a contornar e a noticia não foi consertada em conjunto, não era o momento adequado pois ainda falta o plano de gestão que está a atrasar o processo. -----

O Vereador José Manuel Pires, propôs que se marcasse reunião urgente com os quatro municípios e falassem com os técnicos para tentarem agilizar o processo, uma vez que a notícia está lançada, até se podia transformar um acidente numa coisa boa. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou o seguinte: -----

1. como está o processo da rede móvel no concelho;
2. vai ser feita alguma varanda nas casas da Rua do Relógio;
3. se o novo autocarro já pode circular;
4. no mesmo dia os correios de Beirã e Santo António estiveram fechados, mas a câmara tinha ficado de assegurar o serviço;
5. Relativamente à Caminhada que se realizou ontem Domingo, entre as Estações de Valência de Alcântara e Beirã, cujo mote era reivindicar a reposição do serviço ferroviário no ramal de Cáceres, em que a Câmara de Marvão surge como co-organizador, questionamos o Sr. Vice-Presidente:
 - qual o papel desempenhado pelo Município na preparação e organização da iniciativa;
 - porque não foram informados os representantes das forças políticas com assento na Câmara e na Assembleia Municipal;
 - se o Executivo não considerou que a sua presença pudesse constituir um reforço da posição que se pretendia transmitir;
 - ou se tal aconteceu porque esta iniciativa foi considerada como um mero convívio, composto por uma caminhada e um almoço e, de acordo com a pratica recentemente adoptada, o Executivo entende que nestas ocasiões se dispensam o formalismo e a boa educação.

Ainda em relação às declarações proferidas pelo Vice-Presidente à Rádio Portalegre, nas quais promove a caminhada e manifesta a expectativa que a reivindicação chegue aos deputados socialistas eleitos pelo distrito de Portalegre, para que a façam ecoar junto do Poder Central, devemos lembrar que:

- o encerramento do Ramal de Cáceres ocorreu em definitivo em Agosto de 2012, no governo de Passos Coelho e durante o mandato de Vitor Frutuoso e do atual Presidente, sem que nenhuma voz se tenha

----- .----- .----- .----- .-----
2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

preocupado na altura em reivindicar de forma audível, junto do Governo e da Refer, a manutenção da linha , para além da população;

- os deputados do PS conhecem a situação há muito tempo e ainda recentemente, durante a campanha eleitoral, estiveram na Estação da Beirã, onde manifestaram a sua preocupação pelo estado daquele Património, bem como o seu inequívoco apoio à reposição da circulação de comboios, caso houvesse condições para avaliar essa possibilidade, por parte das empresas que exploram o transporte ferroviário de ambos os lados da fronteira;
- que recentemente foi lançada a obra que permitirá a criação de um eixo de circulação de comboios de mercadorias, desde o porto de Sines até à fronteira de Elvas, fruto no investimento que o governo socialista está a realizar na plataforma logística daquela cidade, uma iniciativa que mereceu um grande envolvimento do deputado Luis Testa durante o anterior mandato.

O Presidente respondeu que já voltou a falar da rede móvel e houve um reforço da Vodafone na parte sul do concelho; -----

Nas casas da câmara situadas na Rua do Relógio está a ser feito um estudo para ver a possibilidade das varandas; -----

Sobre os correios não tem conhecimento mas sabe que em Marvão também já aconteceu ter fechado; -----

O Vereador Luis Costa respondeu relativamente à caminhada e às declarações à rádio, que foram deturpadas, pretendia-se assinalar sim o ramal de Cáceres e acompanhar o município de Valencia de Alcântara na reivindicação e foi lido o manifesto. -----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

A D^a Maria Luísa Arosa Gonzalez, veio informar o seguinte: é residente no concelho onde comprou uma casa, no Vale de Ródão e onde pretende instalar uma indústria caseira de transformação e tingimento de lãs, por processos naturais. No entanto, o seu processo para legalização desta atividade está parado desde janeiro, devido à necessidade da alteração do uso da habitação para comércio e serviços. O processo tem sido indeferido por impedimento do PDM. Fez um investimento, iria criar um posto de trabalho e está impedida de o fazer. Como não consegue perceber este impedimento, vem solicitar à camara ajuda, na medida em que para outro tipo de indústrias é possível a legalização. Caso não consiga pensa desistir do projeto, pois está desesperada de tantas burocracias e exigências. -----

O Presidente explicou que falou com o advogado da câmara sobre este caso, pois a D^a Luisa é uma nova residente, quer instalar uma industria e criar emprego, mas o PDM não permite. O advogado aconselhou a falar com a CCDRA, onde se desloca amanhã na companhia da interessada para expor este caso. Pediu à **Eng^a Soledade Pires** que explicasse tecnicamente o indeferimento deste processo, tendo a mesma adiantado que a indústria que se pretende criar, não é possível enquadrar no PDM uma vez que a habitação não tem uso como comércio e serviços e a propriedade não tem 1 hectare que é a área pedida para este tipo. -----

A D^a Maria Luísa Arosa Gonzalez leu os artigos do decreto-lei e não encontrou nenhum, onde se pudesse enquadrar a sua atividade, mas para outros casos há possibilidade, por isso manifestou a sua revolta. O CAE da sua atividade não permite que se enquadre no PDM. Fez uma candidatura para o projeto que já foi aprovada mas agora não a pode aplicar. -----

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires felicitou a D^a Luísa por querer arriscar neste negócio e pediu-lhe que não desista de lutar, por isso veio aqui dar a cara. Lembrou que não é fácil ser empresário em Portugal e a prova disso é este processo que impede as pessoas de avançarem com projetos interessantes como este. Mas, recordou que num passado recente, os produtores de vinho com pequenas adegas conseguiram legalizar a atividade e propôs que se visse a possibilidade de aplicar o mesmo neste caso. -----

A Eng^a Soledade Pires explicou que o CAE da atividade da D^a Luísa não permite o licenciamento da indústria na habitação, tal como aconteceu com os produtores de vinho.

O Vereador Jorge Rosado referiu que conhece o processo e as dificuldades do mesmo, compreende a revolta da requerente e transmitiu que estão todos empenhados em ajudar, e se na CCDRA não for possível contornar a situação, que venha novamente à câmara para em conjunto tentarem resolver uma situação que é do interesse da comunidade e do Vale de Ródão em particular. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **04 de novembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada **por unanimidade**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-25/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 219 de 15/11/2019, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	251.605,31 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	4.255,70 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	16.531,34 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	576.530,04 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	125.407,48 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	6.711,11 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	26.122,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	53.892,67 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	1.496,08 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	1.736,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	383,86 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.985.171,59 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.958.088,70 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	27.082,89 €
Documentos		0,,00
TOTAL:		1.985.171,59 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS -----

PROCESSO DE OBRAS - RUI JORGE SOUSA VIDEIRA AUGUSTO - PORTAGEM - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

“O presente requerimento encontra-se instruído de acordo com o art.º 20º do DL n.º 136/2014 de 09/09 e da Portaria n.º 113/2015. Os projetos de especialidades referentes ao projeto de arquitetura da obra em epígrafe estão em condições de ser aprovados. Face ao exposto estão reunidas as condições para aprovar o presente projeto na sua totalidade. À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO DE OBRAS - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES ALVES - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

“O Requerente pretende realizar obra de substituição da cobertura existente e melhoramentos no interior da habitação, designadamente, a subida de cêrcea existente em cerca de um metro para permitir o aproveitamento de sótão, a construção de lajes aligeiradas em todos os tetos da habitação, a construção de um alpendre ao longo do cumprimento do alçado principal e a construção de escadas exteriores de acesso ao referido sótão.

De acordo com o art.º 64º do regulamento do PDM de Marvão e a respetiva Planta de Ordenamento, a presente pretensão localiza-se no aglomerado de Santo António das Areias em espaços habitacionais e obedece às regras aplicáveis neste regulamento para esta categoria de espaço. -----

O coordenador do projeto de arquitetura apresenta Termo de Responsabilidade de Isenção do Plano de Acessibilidades, devidamente fundamentado, e declaração na qual esclarece que juntamente com o projeto de arquitetura foram entregues os projetos de especialidades necessários para a execução da obra em causa, designadamente, o projeto de estabilidade. Contudo para a presente obra considera-se ainda necessário solicitar o projeto de comportamento térmico. -----

Face ao exposto considero reunidas as condições para aprovar o presente projeto de arquitetura. -----

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Após a aprovação do projeto de arquitetura dever-se-á solicitar o projeto da especialidade em falta, projeto de comportamento térmico, em conformidade com o determinado no ponto 4 do art.º 20º do RJUE. -----
À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO DE OBRAS - JOÃO DE ALMEIDA BARATA - FRONTEIRA DE MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“O Requerente pretende realizar obra de construção de uma piscina, com uma área de implantação de 48,00 m2, para servir o complexo habitacional presente no lote com 4 frações a fim de proporcionar uma zona de lazer para futuro projeto turístico. De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Marvão e os artigos 68º e 69º do regulamento do referido Plano, o lote respeitante à presente proposta localiza-se em espaços urbanos de baixa densidade no aglomerado de Porto Roque e são respeitadas as regras aplicáveis para esta categoria de espaço, tendo em consideração que se trata da construção de uma piscina e não de um edifício. De acordo com a deliberação da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária realizada no dia 12 de Julho, a implantação proposta é admissível para este lote, mas a área proposta ultrapassa o limite aprovado de 24 m2. Assim, atendendo ao atual uso do edifício e às condições constantes na referida deliberação o presente projeto não se encontra em condições de ser aprovado. -----

À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aprovar o projeto, tendo por base a informação técnica que o acompanha. -----

PROCESSO DE OBRAS - INN-MARVÃO DE CATARINA BUCHO MACHADO - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“O requerente pretende levar a efeito alterações que consistem na transformação da fração do edifício referenciada no projeto de arquitetura em estabelecimento de restauração e bebidas. -----

Tendo em consideração a informação 1391 / 2019 da Chefe de Divisão de Obras e o respetivo despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi apresentado para aperfeiçoamento do pedido de licenciamento o projeto de divisão em propriedade horizontal solicitado de modo a legitimar a apresentação do presente projeto, o qual se verificou reunir as necessárias condições para o respetivo fracionamento. -----

O projeto de alterações vai ao encontro dos requisitos indicados no Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração na sua SECÇÃO III, Atividades de restauração ou de bebidas, SUBSECÇÃO I, Estabelecimentos de restauração ou de bebidas em geral, tendo em consideração que o estabelecimento projetado terá que observar o seguinte: operar com produtos confeccionados ou pré-confeccionados, acabados ou que possam ser acabados e a consumir fora do estabelecimento. -----

No que diz respeito às condições de acessibilidade, tendo em consideração que a proposta se insere numa área classificada como património arquitetónico, cujas características arquitetónicas se pretendem preservar,

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

aplica-se o art.º 10º Decreto-Lei n.º 163/2006 o qual excepciona o cumprimento das normas técnicas de acessibilidade constantes do anexo deste presente decreto-lei. -----

A pretensão localiza-se na Vila de Marvão. Assim, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Marvão a Vila encontra-se inserida em solo urbano, espaço central designado por Centro Histórico da Vila de Marvão e respeita o estabelecido no art.º 61º respetivo Regulamento; de acordo com Planta de Condicionantes e o art.º 5º, n.º 2, b) do Regulamento do Plano Diretor Municipal este Centro Histórico é abrangido por restrição de utilidade pública designada por Património Arquitetónico Classificado:

i) Monumento Nacional (MN):

i1) Castelo de Marvão, publicado pelo Decreto n.º 8228, Diário da República n.º 133, 1.ª série, de 04-07-1922, e a Zona Especial de Proteção pela Portaria publicada no Diário do Governo n.º 116, de 16-05-1962;

Tendo em consideração as condicionantes acima referidas e a inexistência de um Plano de Pormenor e Salvaguarda para a Vila de Marvão a presente proposta foi submetida à apreciação da Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----

A Direção Regional de Cultura do Alentejo, depois de analisar este projeto, emitiu parecer favorável tendo em conta o referido na respetiva informação, designadamente, o que consta no parecer da arqueologia que refere a necessidade de acompanhamento arqueológico dos trabalhos de escavação necessários à execução do projeto. -----

Face ao exposto estão reunidas as condições para aprovar o presente projeto de arquitetura, devendo considerar-se o referido no parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----

À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO DE OBRAS - J. SERIGADO, TURISMO E ALOJAMENTO LOCAL, UNIPESSOAL, LDA - PORTAGEM - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA - DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“De acordo com o n.º 2 do Art.º 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação a licença para a realização de operações urbanísticas previstas no n.º 2 do artigo 4.º, caduca se no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará determinando a imediata cessação da operação urbanística. -----

O prazo terminou a 07/09/2018 sem que fosse requerido a emissão do respetivo alvará. -----

Face ao exposto de acordo com o n.º 5 do Art.º 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação a caducidade deve ser declarada pela Câmara Municipal, após audiência prévia do interessado. -----

Refere o Código de Procedimento Administrativo o seguinte: No exercício do direito de audiência, os interessados podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos; A Câmara Municipal deve determinar se a audiência se processa por forma escrita ou oral e manda notificar os interessados para, em prazo não inferior a 10 dias, dizerem o que se lhes oferecer; A notificação fornece o projeto de decisão e demais elementos necessários para que os interessados possam conhecer todos os aspetos relevantes para a decisão, em matéria de facto e de direito, indicando também as horas e o local onde o processo pode ser consultado.

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Informo ainda que de acordo com o art.º 72 titular de licença que haja caducado pode requerer nova licença, para este efeito serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação. -----
À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do licenciamento e notificar por escrito o interessado, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que, não havendo resposta do interessado, no período concedido, considerar, desde logo o processo caducado. -----

JRWJA - AGRICULTURA, COMERCIO E SERVIÇOS, LDA - SISTEMA INDUSTRIA RESPONSÁVEL - ESCUSA - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

*“O requerente vem solicitar para que se declare compatível com o uso industrial, o alvará de utilização do edifício destinado ao uso de habitação, nos termos do n.º 3 do artigo 18 do DL n.º 73/2015 de 11/05. -----
O prédio a que se refere, para exercer está situado na Escusa, freguesia de S. Salvador da Aramenha, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 2613, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1263, titular do Alvará de Utilização n.º 03/2012. -----*

Conforma consta no requerimento verifica-se a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental e as atividades, aí referidas, que se pretendem exercer neste prédio, estão abrangidas pela parte 2-A do Anexo I ao diploma que aprova o SIR. -----

Confirmam-se assim, as condições necessárias para aprovar a solicitação do requerente nos termos do n.º 3 do artigo 18 do DL73/2015 de 11/05. -----

À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NOS GALEGOS -----

Pelo Vereador Jorge Rosado foi solicitado o seguinte: -----

“A pedido da junta de freguesia de Santa Maria de Marvão, acompanhei o Sargento Vítor Roque aos Galegos de forma a encontrar uma solução de sinalização que permita melhorar a circulação rodoviária no centro da aldeia e evitar os constrangimentos causados pelas auto-caravanas. -----

Anexamos relatório. -----

Solicitamos que o referido relatório seja apresentado na próxima reunião de câmara enquanto proposta da vereação eleita pelo partido socialista.” -----

O presente assunto encontra-se acompanhado de uma informação técnica que se transcreve na íntegra: -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*“Em relação ao assunto em epígrafe foi apresentada proposta pelo Exmo. Sr. Vereador Jorge Rosado, a pedido da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, visando a instalação de sinalização adequada para proibir o estacionamento indevido num troço viário de largura reduzida no interior do aglomerado dos Galegos. ----- A presente proposta já foi submetida à apreciação do Ex.mo Senhor Comandante da GNR de Marvão e Santo António das Areias que por sua vez elaborou o documento que se anexa a fim de apoiar a tomada de decisão. De acordo com as indicações do Sr. Comandante será necessário levar a efeito nos locais assinalados a execução de uma marca rodoviária M12, **Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem que indica que a proibição de parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, na zona do estrangulamento e a colocação de 2 sinais A4a, sinal de perigo que indica a proximidade de passagem estreita. Com a integração das indicações do Exmo. Senhor Comandante da GNR de Marvão e Santo António das Areias na presente proposta da iniciativa da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão considero reunidas as condições para viabilizar a sua aprovação.** -----*

À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que esta sinalização é meramente informativa e não vai resolver o problema do estrangulamento. Por isso, sugeriu que se falasse com o proprietário da casa que está nesse local, pois possivelmente e uma vez que a casa está devoluta, poderia estar disponível para vender e assim alargar a curva. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta, de acordo com a informação técnica que a acompanha. -----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE FAIXAS AMARELAS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO - AVENIDA 25 DE ABRIL - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

“Em relação ao assunto em epígrafe, foi solicitado pela Exma. Sra. Presidente da Casa do Povo de Santo António das Areias, D. Cristina Novo, a instalação de faixas amarelas de proibição de estacionamento nas 3 entradas do Bairro da Casa do Povo de Santo António das Areias na Avenida 25 de Abril visando a necessidade de salvaguardar a entrada e a saída de pessoas, incluindo aquelas que têm mobilidade reduzida, assim como, os meios de socorro aos respetivos moradores tendo em consideração que as obras de requalificação efetuadas nas habitações do Bairro criaram acessos adequados para os referidos efeitos, contudo muitas vezes obstruídos devido a estacionamento indevido. -----

É ainda solicitada o realce da pintura de faixas amarelas junto ao edifício do Fortificar Marvão na Avenida 25 de Abril, n.º 19. -----

A presente proposta já foi submetida à apreciação do Exmo. Senhor Comandante da GNR de Marvão e Santo António das Areias que por sua vez elaborou documento no qual se sugere que nas entradas para pessoas com mobilidade reduzida seja colocado no pavimento empedrado, de ambos os lados, um dispositivo que impeça o estacionamento em conjugação com a respetiva aplicação da marca rodoviária M14. -----

O Sr. Presidenta da Junta de Freguesia de Santo António das Areias concorda e viabiliza a instalação de marcas rodoviárias solicitadas. -----

Não deixando de concordar com a proposta do Sr. Comandante do GNR alerta que a colocação de dispositivos poderá gerar conflitos relacionados com eventuais dificuldades relacionadas com a sua visibilidade a partir do interior da viatura ou devido a reduzida luminosidade. -----

À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Não participou na discussão e votação deste assunto a Vereadora Cristina Novo, tendo-se ausentado da sala, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar o proposto na informação técnica. -----

PROCESSO DE OBRAS - MARVÃO MUSEUS, RS SOLAR, UNIPESSOAL. LDA - PEDIDO DE DISPENSA DE TAXAS - MARVÃO -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“O requerente vem solicitar a dispensa de pagamento das taxas relativas a operações urbanísticas dos quais resulte atividade geradora de postos de trabalho em número relevante para o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho. -----

O presente processo de licenciamento refere-se a obra destinada a museu e alojamento e, deste modo, propõe uma utilização que no seu pleno funcionamento se enquadrará na alínea g) do ponto 1 do Artigo 513º do Código Regulamentar do Município onde se refere que a solicitação do interessado a Câmara Municipal pode estabelecer em geral ou no abstrato isenções totais ou parciais para os preços municipais a pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa a prática de atos que propiciem, comprovadamente, a criação de emprego, o desenvolvimento económico, cultural e social do Concelho. -----

Coloca-se à consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido, de acordo com a informação técnica que a acompanha. -----

PEDIDO DE DESTAQUE - MARVÃO - MARIA DE JESUS ALVES GARCIA E MARIA DO CÉU ALVES GARCIA - REFORMA DA DELIBERAÇÃO -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“A informação respeitante ao presente destaque, apresentada na reunião de Câmara Municipal de 24/09/2019, não explicitava a descrição das parcelas em conformidade com os parâmetros da Conservatória do Registo Predial de Marvão pelo que se considerou necessária a reforma da mesma conforme a seguir se apresenta:

As requerentes vêm solicitar a emissão de certidão de destaque de uma parcela do prédio situado na Rua Dr. Matos Magalhães, Marvão, Freguesia de Santa Maria de Marvão descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5665, Livro n.º 15, inscrito na matriz n.º 398. -----

A proposta apresentada localiza-se no interior do perímetro urbano da Vila de Marvão e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam para arruamento público. -----

A parcela a destacar tem utilização autónoma com acesso para a Rua Dr. Matos Magalhães com a área total: 31 m2, área coberta: 0m2; área descoberta: 31m2. -----

Resultante deste destaque o prédio sobrance ficará a área total:276m2; área coberta:128m2; área descoberta: 148m2. -----

A parcela a destacar tem as seguintes confrontações: Norte e Nascente: Varanda do Alentejo, Lda.; Sul: Maria de Jesus Alves Garcia e Maria do Céu Alves Garcia; Poente: Rua Dr. António Matos Magalhães. -----

Assim, de acordo com o n.º 4 do art.º 6º do DL n.º 136/2014 de 09/09 esta operação urbanística está isenta de licença e reúne as condições necessárias para submeter à aprovação da Câmara Municipal emissão da respetiva Certidão. -----

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a reforma da deliberação, de acordo com a informação técnica que a acompanha. -----

ACORDO-QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que decorrente do processo de Acordo-Quadro elaborado pela CIMAA, chegou-se ao final do procedimento com apenas uma empresa para consultar no âmbito de um procedimento de Ajuste Direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos. No entanto, como o valor base do procedimento é de 39.819,26€ por ano, com um valor global de 119.457,78€ para os três anos contratuais, com possibilidade de haver um novo contrato para o ano seguinte, será da competência da Exm^a Câmara Municipal a autorização para a execução deste procedimento, em função do seu prazo de execução e do valor do contrato. De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior colocar este processo à consideração da Exm^a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ENTRADAS NO CASTELO E MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO - CLUBE PANDISTA PORTUGUÊS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

O Clube Pandista Português vai realizar uma visita a Marvão no dia 16 de novembro e solicitou visita ao castelo e museu municipal de Marvão. -----

Despacho do Vereador Luis Costa: “*À Câmara Municipal, para se autorizar visita gratuita ao castelo e museu municipal.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

ENTRADAS NO CASTELO E MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE -----

Foi solicitada uma visita guiada à vila e respetivo castelo de Marvão, no âmbito do trabalho (sobre o tema candidatura "FAR") que está a ser desenvolvido por alunos da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, da licenciatura de Jornalismo e Comunicação, ramo Comunicação Organizacional, na unidade curricular de "Oficina de Relações Públicas", para o dia 27 de novembro. -----

Despacho do Vereador Luis Costa: “*À câmara municipal para se autorizar a visita gratuita ao castelo e museu municipal.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder as entradas gratuitas no castelo e museu municipal de Marvão. -----

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 20ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 72/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovada por maioria com três votos a favor do PSD do CDS, duas abstenções do PS. -----

3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 73/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão proposta. Foi ainda deliberado submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPOSTA PARA VENDA DE CASTANHA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Despacho do Presidente: -----

“Serve a presente para propor à Câmara Municipal a ratificação do seguinte despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: -----

Despacho: -----

Considerando que, dos 5.100 kg adquiridos aos produtores do concelho, sobraram cerca de 500 Kg. Destes foram oferecidos a várias instituições, que o solicitaram, algumas castanhas. No entanto ainda sobraram 207 kg. Fomos contactados por um revendedor local, o Sr. Sérgio Pinto, que nos fez a proposta de adquirir a castanha que sobrou a 1,10 €/Kg, mais IVA. -----

Decidi aceitar a proposta apresentada uma vez que não tínhamos nenhum destino a dar-lhe e acabaria por estragar-se.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

PROPOSTA PARA PROLONGAMENTO DO CONTRATO DE COMODATO DA QUINTA DAS AVELÃS -----

Proposta do Presidente: -----

“À Câmara Municipal: Na sequência de reunião efetuada com a Associação Descalças Cooperativa Cultural, proponho a prolongação da cedência do espaço até final do ano, conforme solicitado, para que a referida associação prepare a apresentação de um novo projeto, mais abrangente e inclusivo para toda a comunidade, e de forma a preparar novo concurso para a Quinta das Avelãs, no início de 2020.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente. --

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MARVÃO E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA - CANDIDATURA AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PORTAS DE ENTRADA DO PARQUE NATURAL DA SERRA DE SÃO MAMEDE -----

O presente protocolo é estabelecido no âmbito da candidatura apresentada ao aviso nº ALT20-14-2019-01 - Património Cultural e Natural e visa definir as regras de articulação entre as partes, na execução do projeto Centro de Interpretação e Portas de entrada no PNSSM, caso venha a ser aprovado com incentivo financeiro pelo POR Alentejo 2020, na taxa de 75% das despesas elegíveis, de acordo com o anexo I - memória descritiva do projeto, a desenvolver pelo ICNF, IP e Universidade de Évora. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 74/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Vereador Luis Costa informou que a academia de música ficaria responsável, mas apenas pela abertura da porta. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que a câmara devia estar preocupada com a questão operacional para dinamizar o espaço, pois não é a academia que tem vocação para isso.

O Vereador José Manuel Pires chamou a atenção para as cláusulas do protocolo e leu algumas delas, nomeadamente que a camara de Marvão vai pagar 16 mil e quinhentos euros, e o município compromete-se a colaborar com a universidade de Évora e a disponibilização de informação do parque natural, quando devia ser o ICNF a fazê-lo. A camara tem que dar os conteúdos, pedir os pareceres, que lhe sejam solicitados pelo ICNF e pela Universidade. Mas o protocolo não menciona quem fica no espaço, quem faz a limpeza e outros pormenores importantes. Para além disso há que saber se o valor dos conteúdos é despesa corrente ou de capital. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que os eleitos do PS não se vão opor ao protocolo, apenas estão a sensibilizar para a questão das responsabilidades. -----

O Vereador José Manuel Pires vota contra apesar de considerar importante a dinamização do projeto em que a totalidade do concelho está incluído e Marvão tem muitas responsabilidades. Como não está explicito a questão do funcionamento, não tem condições agora para aprovar o que está incerto. -----

O Vereador Jorge Rosado e a Vereadora Cristina Novo abstêm-se embora concordem que é importante voltar a dinamizar, mas têm algumas reservas na operacionalização do protocolo. -----

Colocado o protocolo a votação, obteve o seguinte resultado: dois votos a favor do PSD, duas abstenções do PS e um voto contra do CDS. -----

Aprovado por maioria. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

A D^a Maria Luísa Arosa Gonzalez, relativamente ao assunto do protocolo, não entende a dificuldade na operacionalização do projeto, uma vez que a Universidade é parceira e podia pagar a um bolseiro para lá estar, faria mais sentido e seria importante para se concretizar.

2019.11.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17:15 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2019.11.18